



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

INDICAÇÃO Nº.: _____/2018

REITERA A INDICAÇÃO Nº 80/2017/GABV/BC DE 16/02/2017, QUE INDICA A MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DE IMÓVEIS URBANOS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA”.

Roberto Quinteiro Bertulani, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Anchieta, Exm^o Sr. Fabrício Petri, onde indica:

Reitera a indicação nº 80/2017/GABV/BC que indica a minuta de Projeto de Lei que “Dispõe sobre regularização fundiária de interesse social de imóveis urbanos de domínio do Município de Anchieta”.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de muitos anos parte do tecido urbano tem crescido à margem do processo organizado de ocupação.

São muitas as ocupações espontâneas que não dispõem de infraestrutura ou dispõem de forma precária.

Esta Minuta Projeto de Lei tem consonância a Lei Estadual Nº 10.533, que disciplina a regularização fundiária no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Certo de contar com a presteza no atendimento desta indicação, renovo votos de estima e consideração.

Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de abril de 2018.

Beto Caliman
Vereador